

considerando-se exonerado da categoria anterior à data da aceitação no novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *António de Jesus Couto*.

Despacho (extracto) n.º 1321/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca de 5 de Janeiro de 2006:

Maria do Céu Ferreira Margalho — nomeada definitivamente para o lugar de assistente administrativo principal do quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca, considerando-se exonerada da categoria anterior à data da aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *António de Jesus Couto*.

Despacho (extracto) n.º 1322/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca de 5 de Janeiro de 2006:

Madalena Alexandra Cabral Simões da Silva Lopes — nomeada definitivamente para o lugar de assistente administrativo principal do quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca, considerando-se exonerada da categoria anterior à data da aceitação no novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *António de Jesus Couto*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE LISBOA

Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa

Aviso n.º 557/2006 (2.ª série). — Faz-se público que o concurso de provas públicas para provimento de uma vaga de professor-coordenador da carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico na área científica de Enfermagem de Reabilitação, vertente A Pessoa com Cancro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 204, de 24 de Outubro de 2005, edital n.º 872/2005 (2.ª série), ficou deserto por não ter havido nenhuma candidatura.

4 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Adelaide Pires Madeira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto

Aviso n.º 558/2006 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Outubro de 2005 da directora da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto, precedendo parecer favorável do conselho científico:

Maria Manuela Amorim Silva e Sousa, técnica de 1.ª classe de análises clínicas e saúde pública, da carreira de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica, do quadro de pessoal do Hospital Geral de Santo António, S. A. — autorizada a renovação por dois anos da comissão de serviço extraordinária, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006, como equiparada a professor-adjunto, da carreira de pessoal docente do ensino politécnico. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Janeiro de 2006. — A Directora, *Cristina Prudêncio*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DO PORTO

Escola Superior de Enfermagem de São João

Aviso n.º 559/2006 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, e 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por deliberação do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de São João de 13 de Dezembro de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, con-

curso interno de acesso geral para o preenchimento de um lugar na categoria de técnico profissional especialista principal afecto à área de biblioteca e documentação do quadro de pessoal desta Escola.

2 — Prazo de validade — o presente concurso visa exclusivamente o preenchimento da vaga mencionada, esgotando-se com o seu provimento.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 265/88, de 28 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção conferida nas respectivas alterações, 247/91, de 10 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

4 — Conteúdo funcional — funções de gestão de documentos, controlo, registo, cotação, averbamentos, descrição de documentos, acondicionamento, pesquisa documental, produção editorial e aplicação de normas, tendo em vista o funcionamento do arquivo de acordo com os métodos e procedimentos estabelecidos.

5 — Vencimento, local e condições de trabalho:

5.1 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente previstas para os funcionários da Administração Pública, sendo o vencimento resultante da aplicação do disposto no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, correspondente ao índice da respectiva categoria, referenciado na escala salarial constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

5.2 — O local de trabalho é nas instalações da referida Escola.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso — poderão ser opositores os candidatos vinculados à função pública que satisfaçam os requisitos gerais para o provimento em funções públicas, a que se refere o artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, bem como as condições previstas na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

7 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

7.1 — Avaliação curricular — visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando, de acordo com as exigências das funções, os seguintes factores: habilitações académicas de base, formação profissional e a experiência profissional nas áreas para as quais o concurso é aberto. Será igualmente considerada a classificação de serviço.

7.1.1 — A avaliação curricular tem carácter eliminatório para os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores.

7.2 — Entrevista profissional de selecção — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

8 — Classificação final — a classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, resultando da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada por estes.

10 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de São João, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio registado com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, para a mesma Escola, Rua do Dr. António Bernardino de Almeida, 4200-072 Porto, atendendo-se neste último caso à data do registo.

10.1 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação (nome, número e validade do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitação académica;
- c) Indicação da categoria e natureza do vínculo que detém e serviço a que pertence;
- d) Identificação do concurso a que se candidata;
- e) Menção expressa de todos os documentos apresentados em anexo ao requerimento.

10.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Fotocópia ou certificado comprovativo das habilitações académicas e profissionais;
- b) Classificações de serviço dos anos relevantes para efeitos deste concurso;
- c) Fotocópia ou certificados comprovativos de acções de formação frequentadas;
- d) Fotocópia do bilhete de identidade;